

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 1268 de 25 de Março de 2025
DATA: 25/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:
Christianne de Araújo Varão
CPF: ***.624.333-**
IP com nº: 192.168.1.216
www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1647

ISSN 2965-5684

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - ADMISSÃO: 070/2025**PORTARIA Nº 70/2025-SEMGAB**

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **MARCOS PAULO DE CARVALHO DUARTE**, portador do CPF: 609.368.663-90, no cargo de **PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS – POVOADO VILA BANDEIRANTES**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2025.**

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **MARCOS PAULO DE CARVALHO DUARTE**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 70/2025-SEMGAB), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS – POVOADO VILA BANDEIRANTES**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 17 de março de 2025

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2025-SEMGAB

MARCOS PAULO DE CARVALHO DUARTE



EMPOSSADO**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **MARCOS PAULO DE CARVALHO DUARTE**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS – POVOADO VILA BANDEIRANTES**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o servidor, **MARCOS PAULO DE CARVALHO DUARTE**, empossado para o cargo de **PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS – POVOADO VILA BANDEIRANTES**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim- MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONCALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 17 de março de 2025

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2025-SEMGAB

MARCOS PAULO DE CARVALHO DUARTE
EMPOSSADO

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - ADMISSÃO: 071/2025**PORTARIA Nº 71/2025-SEMGAB**

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **WILLIAM SANTOS DA SILVA**, portador do CPF: 946.630.763-00, no cargo de **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO - POVOADO BOA ESPERANÇA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2025.**

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos



Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **WILLIAM SANTOS DA SILVA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria n° 71/2025-SEMGAB), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO - POVOADO BOA ESPERANÇA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 17 de março de 2025

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria n° 001/2025-SEMGAB

WILLIAM SANTOS DA SILVA
EMPOSSADO

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **WILLIAM SANTOS DA SILVA**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO - POVOADO BOA ESPERANÇA**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o servidor, **WILLIAM SANTOS DA SILVA**, empossado para o cargo de **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO - POVOADO BOA ESPERANÇA**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim- MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 17 de março de 2025

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria n° 001/2025-SEMGAB

WILLIAM SANTOS DA SILVA
EMPOSSADO



SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - ADMISSÃO: 072/2025**PORTARIA Nº 72/2025-SEMGAB**

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **IVALDO LIARTE GOMES**, portador do CPF: 013.074.393-30, no cargo de **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO - POVOADO BARRACA COMPRIDA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2025.**

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **IVALDO LIARTE GOMES**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 72/2025-SEMGAB), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO - POVOADO BARRACA COMPRIDA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 17 de março de 2025

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2025-SEMGAB



IVALDO LIARTE GOMES
EMPOSSADO

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **IVALDO LIARTE GOMES**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO - POVOADO BARRACA COMPRIDA**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o servidor, **IVALDO LIARTE GOMES**, empossado para o cargo de **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO - POVOADO BARRACA COMPRIDA**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim- MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONCALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 17 de março de 2025

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2025-SEMGAB

IVALDO LIARTE GOMES
EMPOSSADO

